Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000155/2025**
Processo: **10716-00 2025**

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher

O presente Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, apresenta iniciativa que "Institui a Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, no âmbito do Município de Juiz de Fora - MG, e dá outras providências."

Conforme previsto no artigo 72, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é de competência da Comissão dos Direitos da Mulher:

"Art. 72. É competência específica:

[...]

IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:

a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;

b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;

c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;

d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;

e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher." (g.n.)

Ressalta-se que a presente proposição está em consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P282106

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Nesse sentido, não se identifica nenhum impedimento à regular tramitação do Projeto em questão. Assim, opina-se pela liberação dos autos para continuidade dos trâmites regimentais, com posterior apreciação em Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P282106

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*